PROJETO DE LEI Nº 106 /2014

Concede Título de Cidadania a Padre Daniel Santos Leão.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Padre Daniel Santos Leão o Título de Cidadania.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 27 de junho de 2014.

Vereador Antônio Linhares Villaça

Justificativa: Padre Daniel Santos Leão, filósofo, teólogo, no ano de 2010 foi ordenado diácono e padre para o clero da Diocese de Divinópolis pelo então Bispo Diocesano Dom Tarcísio Nascentes dos Santos. De 01/2011 a 10/2012, concluiu a especialização em Formação de Presbíteros e Filosofia. No dia 17/10/2012, chegou a Pará de Minas com a atual função de administrador Paroquial da Paróquia de Santo Antônio, que compreende os bairros Santos Dumont, São Paulo, Padre Libério, Walter Martins, Residencial Capanema e os distritos de Ascensão, Bom Jesus do Pará, Trindade e Córrego do Barro. É conhecido em toda cidade e região pelo programa de rádio diário transmitido às 12h, Hora do Ângelus, pelas rádios Santa Cruz AM e Stilo FM. É o atual vice-reitor do Seminário Maior de Teologia da Diocese de Divinópolis em Belo Horizonte/MG.

Conceder-lhe o Diploma de Título de Cidadania será uma forma de homenageá-lo em reconhecimento ao importante papel que ele desempenha em nosso município e na Paróquia de Santo Antônio, evangelizando com amor, dedicação, carisma e caridade.

Aproveitamos para destacar as obras que estão sendo realizadas na Igreja de Santo Antônio e na Capela Nossa Senhora Aparecida no bairro Santos Dumont.